

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador																	
Indicador	<p>Reduzir a incidência de sífilis congênita para 2,3 casos a cada 1.000 nascidos vivos até o ano de 2027.</p> <p>Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade)</p> <p>Para municípios com menos de 100 mil habitantes: N° absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.</p> <p>Para municípios com 100.000 habitantes ou mais, regiões e estado: Taxa de incidência de sífilis congênita.</p>																
Origem do indicador	<p>Plano Estadual de Saúde (PES) Projeto Eliminação da transmissão vertical de sífilis Monitoramento interno setor Materno Infantil</p>																
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>Diretriz 1 – Contribuir na Organização da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e seus arranjos locorregionais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.</p> <p>Objetivo 1.2 – Contribuir na Organização e qualificação da Rede de Atenção Materno Infantil em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.</p> <p>Meta 1.2.6 – Reduzir a incidência de sífilis congênita a 2,3 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2027.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">LINHA DE BASE 2022</th> <th rowspan="2">UNIDADE MEDIDA</th> <th colspan="4">VALORES ANUAIS</th> </tr> <tr> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th>2027</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13,2</td> <td>Taxa</td> <td>8,5</td> <td>5,5</td> <td>3,6</td> <td>2,3</td> </tr> </tbody> </table>	LINHA DE BASE 2022	UNIDADE MEDIDA	VALORES ANUAIS				2024	2025	2026	2027	13,2	Taxa	8,5	5,5	3,6	2,3
LINHA DE BASE 2022	UNIDADE MEDIDA			VALORES ANUAIS													
		2024	2025	2026	2027												
13,2	Taxa	8,5	5,5	3,6	2,3												
Objetivo e Relevância do Indicador	<p>Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis deve ser diagnosticada e tratada em no mínimo duas oportunidades durante a gestação. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.</p>																
Método de Cálculo e Fórmula	<p>Método de cálculo municipal, regional, estadual:</p> <p>Numerador: N° de casos novos de sífilis congênita em determinado local e período.</p> <p>Denominador: N° de nascidos vivos em determinado local e período.</p> <p>Fator de multiplicação: 1.000</p>																

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Unidade de Medida: N° absoluto de casos (para municípios com menos de 100.000 hab) e n° de casos a cada 1.000 nascidos vivos (para municípios ou regiões com mais de 100.000 hab).
Observações Relevantes	<p>Recomenda-se que os municípios alimentem regularmente a base de dados E-SUS VS, conforme Portaria n° 001-R, de 02 de janeiro de 2020 que instituiu o Sistema de informação em Saúde E-SUS Vigilância em Saúde. A OMS/OPAS tem como meta na América Latina redução de sífilis congênita para 0,5% casos a cada mil nascidos vivos, conforme descrito no documento</p> <p>ELIMINAÇÃO MUNDIAL DA SÍFILIS CONGÊNITA: FUNDAMENTO LÓGICO E ESTRATÉGIA PARA AÇÃO:</p> <p>https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43782/9789248595851_por.pdf</p> <p>A meta nacional, descrita nas Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita, é de 1 caso a cada mil nascidos vivos, conforme:</p> <p>https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sifilis_bolso.pdf</p>
Limitações	A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada município, para detectar, notificar, investigar e diagnosticar sífilis em gestantes e recém-nascidos. A análise de séries temporais deve ser cautelosa, a evolução dos casos e diagnóstico (investigação conforme protocolo por 18 meses de cada caso) e o rigor na aplicação dos critérios de definição de caso de sífilis com atualização no E-SUS VS.
Fonte	<p>Numerador: Painel Sífilis Congênita E-SUS VS disponível em: https://esusvs.saude.es.gov.br/admin/embeddedds/6 Denominador:</p> <p>SINASC/TABNET/SESA disponível em:</p> <p>http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def</p>
Linha de base	Linha base 2022: 13,2 por mil nascidos vivos
Parâmetro	0,5 casos a cada 1.000 nascidos vivos
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação e resultados parciais) Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Quando aplicável
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	DIOVANKA OAKES, / dstaids@saude.es.gov.br , (27) 3636-8211 – 8213.
Responsáveis pelo Monitoramento	METROPOLITANA: Sem técnico de referência CENTRAL:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<p>2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p>3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p>
<p>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</p>	<p>19/05/2025 Chefe de núcleo: Dijoce Prates Bezerra NEVE/GEVS/SSVS dijocebezerra@saude.es.gov.br</p>
<p>Versão da ficha</p>	<p>V2 (versão 2)</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIOVANKA CRISTINA MOREIRA OAKES

ENFERMEIRO - DT

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 19/05/2025 13:37:06 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 19/05/2025 16:07:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2025 16:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DIOVANKA CRISTINA MOREIRA OAKES (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XDQ6F7>